



Beleiro da Centro-Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

PORTARIA Nº 298/2023

DE 23 DE MARÇO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR COMO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E A RESPECTIVA EQUIPE DE APOIO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCIANO RAVANELLO - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 70 da Lei Orgânica do Município, resolve:

DESIGNA

A servidora Sra. **ROSI TEICHMANN** – Agente Administrativo Aux., para exercício da função de Agente de Contratação e sua respectiva equipe de apoio sendo estes os servidores:

Titular: JACSON ENDRIGO STEINHAUS - Inspetor Tributário

Suplente: NARCISO DA SILVA – Agente Administrativo

A contar de 23 de março de 2023, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Municipal 3.371/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 23 de março de 2023.

MARCIANO RAVANELLO

Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 23.01.2023**

VIVIANE REDIN MERGEN

*Secretária Municipal da Administração,
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.*

Plantando trabalho, colhendo desenvolvimento - Administração 2021/2024

Rua Carlos Ensslin, 165 - Fone (51) 3747-1122 - CEP 96950-000 - ARROIO DO TIGRE - RS

E-mail: prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br - Site: www.arroiodotigre.rs.gov.br

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/03/2023 15:56 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://ic.atende.net/p641ca0e4d4e1a>.

